



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 1 de 34

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.517, de 6 de junho de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 6º da Lei nº 2.847, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.261.819,16 (um milhão duzentos e sessenta e um mil oitocentos e dezenove reais e dezesseis centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	72.350,70
	SUBTOTAL	72.350,70
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1720	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	195.942,24
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1740	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	6.019,42
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1780	10029-TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.829,68
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2150	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	13.500,00
04.127.0010.2035	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2370	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.600,00
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 2 de 34

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2270	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	37.500,00
	SUBTOTAL	301.391,34
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5420	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.400,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5670	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	640.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	82.000,00
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
7870	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
12.361.0024.5079	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
6220	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	6.497,84
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5970	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.000,00
12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.730,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6092	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 3 de 34

8830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	4.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6094	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.000,00
	SUBTOTAL	874.627,84
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.122.0032.2127	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	155,63
18.122.0032.2128	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.121,73
18.541.0034.2130	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	623,83
18.122.0032.2127	DEFESA E PROTEÇÃO ANIMAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
11810	10235-Emenda 202128490003 - Transferência Especial	944,37
12.004	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E CONSERVAÇÃO FLORESTAL	
18.542.0035.2136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE RESÍDUOS E COLETA SELETIVA - PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
12690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	623,83
	SUBTOTAL	8.469,39
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.979,89
	SUBTOTAL	4.979,89
	TOTAL	1.261.819,16

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 4 de 34

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	72.350,70
	SUBTOTAL	72.350,70
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0010.2034	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2110	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	61.600,00
	SUBTOTAL	61.600,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	120.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5480	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	28.484,81
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6400	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6430	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	170.915,19
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	220.000,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.497,84



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 5 de 34

12.366.0024.2087	MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7840	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	16.730,00
12.367.0024.2088	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - ESCOLAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
8150	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
	SUBTOTAL	874.627,84
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
18.542.0033.2133	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ATERROS E INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
12310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.525,02
	SUBTOTAL	7.525,02
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0038.2151	MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CAPELAS MORTUÁRIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
13750	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.979,89
	SUBTOTAL	4.979,89
	TOTAL	1.021.083,45

II - superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 10029 - TERMO COOPERAÇÃO CAIXA PARCERIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, no valor de R\$ 239.791,34 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos); e

b) fonte 10235 - Emenda 202128490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 844,75 (oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

III - rendimentos financeiros na fonte 10235 - Emenda 202128490003 - Transferência Especial, no valor de R\$ 99,62 (noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 6 de 34

DECRETO Nº 1.519, de 6 de junho de 2025

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.930, de 4 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.525.375,23 (seis milhões quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	125.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.500,00
	SUBTOTAL	158.500,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
04.122.0002.2013	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.400,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 7 de 34

08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	58.500,00
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.100,00
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00
	SUBTOTAL	306.300,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0010.2025	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.200,00
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
28.846.0009.0030	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
22610	10051-Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e Vl. Pioneiro	408.024,96
04.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0011.2036	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 8 de 34

2490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.400,00
	SUBTOTAL	524.124,96
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
04.122.0011.2037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.100,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.900,00
	SUBTOTAL	30.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0013.2042	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3140	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	18.000,00
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	39.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2046	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	116.000,00
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 9 de 34

	SUBTOTAL	280.300,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
13.122.0002.2066	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2067	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6073	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.122.0002.6075	ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5670	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	75.000,00
5680	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.000.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5690	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
5700	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	18.000,00
5760	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	627.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7020	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	800.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6092	ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 10 de 34

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8830	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8890	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500,00
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8800	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9490	00101-Fundeb 60%	290.000,00
12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
9800	00101-Fundeb 60%	300.000,00
9810	00102-Fundeb 40%	30.000,00
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9550	00101-Fundeb 60%	80.000,00
	SUBTOTAL	3.398.500,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0027.6104	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	43.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	74.000,00
27.243.0027.6104	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.550,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 11 de 34

27.243.0027.6104	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
10410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	32.700,00
	SUBTOTAL	219.250,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
14430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
14510	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.301.0040.1158	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIA DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
14230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00
14330	10292-TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA	500.000,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22120	10329-EMENDA 202440110014 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	6.262,01
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22110	10330-EMENDA PORTARIA 4104 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	40.000,00
	SUBTOTAL	761.262,01
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00
	SUBTOTAL	130.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0046.2189	MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 12 de 34

19760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6199	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	347,14
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	89.453,17
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21000	00000-Recursos Ordinários (Livres)	499,17
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20120	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	983,52
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
20860	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.397,56
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21450	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	1.420,38
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 13 de 34

20310	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.521,77
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
21260	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	710,23
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21150	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.363,14
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20150	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	503,62
08.243.0050.6204	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20900	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	715,10
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21530	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	726,84
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
20350	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.977,11
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
21290	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	363,42
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14,05
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21310	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.142,04
	SUBTOTAL	617.138,26
	TOTAL	6.525.375,23



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 14 de 34

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2155	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.1.90.96.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
13901	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00
	SUBTOTAL	17.500,00
	TOTAL	17.500,00

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2012	CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	158.500,00
	SUBTOTAL	158.500,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.003	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0007.2018	ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1190	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2022	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	207.100,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.200,00
	SUBTOTAL	306.300,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 15 de 34

04.123.0010.2026	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	116.100,00
	SUBTOTAL	116.100,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
04.122.0011.2037	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2590	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	
04.121.0011.2038	PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
2730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
05.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0011.2039	PLANEJAMENTO URBANO	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2760	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.300,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
	SUBTOTAL	280.300,00
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
14.243.0018.6055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA PARA ADOLESCENTES	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	52.700,00
	SUBTOTAL	52.700,00
08	SECRETARIA DA CULTURA	
08.002	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.122.0002.2067	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 16 de 34

4680	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
13.392.0022.2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	21.550,00
13.122.0002.2067	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
	SUBTOTAL	261.550,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	800.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
8330	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.400.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
8370	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	150.000,00
12.365.0025.5090	CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
8280	10051-Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e VI. Pioneiro	186.463,51
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6094	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9140	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	98.500,00
09.005	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV EDUC BÁSICA E VALORIZ PROFIS EDUC - FUNDEB	
12.361.0024.6098	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9620	00102-Fundeb 40%	500.000,00
12.365.0024.6099	APRENDIZADO DA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9770	00102-Fundeb 40%	100.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 17 de 34

12.365.0025.6100	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
9890	00102-Fundeb 40%	100.000,00
	SUBTOTAL	3.584.963,51
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0027.6104	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
10320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
11	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.003	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0030.2120	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
11170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	193.244,88
	SUBTOTAL	193.244,88
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
14490	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	15.000,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
14870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
14880	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
	SUBTOTAL	110.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.223,50
08.243.0049.5200	CONSTR E AMPL UNID ATEND PROG PSE MAC CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
20530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	89.453,17
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 18 de 34

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
20410	10146-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PSE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	7.714,57
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21650	10095-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	5.747,02
	SUBTOTAL	117.138,26
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE	
10.122.0002.2155	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
13890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.500,00
	SUBTOTAL	17.500,00
	TOTAL	5.233.296,65

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais); e

b) fonte 10329 - EMENDA 202440110014 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 262,01 (duzentos e sessenta e dois reais e um centavo);

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10292 - TRANSF SESA AMPLIAÇÃO UBS BOA VISTA, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

b) fonte 10330 - EMENDA PORTARIA 4104 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); e

IV - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 10051 - Transf FNDE Progr PAC 2 - Constr CMEI's Jd. Concórdia e VI. Pioneiro, no valor de R\$ 28.316,57 (vinte e oito mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos); e

b) fonte 10329 - EMENDA 202440110014 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



DECRETO Nº 1.521, de 6 de junho de 2025

Regulamenta a concessão de auxílio- alimentação aos servidores e empregados públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do *caput* do artigo 68 e o artigo 69 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), com as modificações procedidas pela Lei nº 2.139/2013, e o inciso II do artigo 9º da Lei “R” nº 1/2010, com a redação dada pela Lei “R” nº 71/2013,

DECRETA:

Art. 1º - O auxílio-alimentação de que tratam o inciso I do *caput* do artigo 68 e o artigo 69 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), com as modificações procedidas pela Lei nº 2.139/2013, e o inciso II do artigo 9º da Lei “R” nº 1/2010, com a redação dada pela Lei “R” nº 71/2013, será concedido, a partir de agosto de 2025, na forma e de acordo com os valores, condições e critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º - O auxílio-alimentação será concedido:

- I - aos servidores ativos, titulares de cargo de provimento efetivo;
- II - aos servidores efetivos licenciados para o exercício de cargo em comissão, exceto para os ocupantes de cargo de primeiro escalão;
- III - aos empregados públicos municipais regidos pela Lei “R” nº 1/2010.

Art. 3º - A concessão do auxílio-alimentação será mensal, informado no holerite e pago juntamente com a remuneração, para os servidores e empregados públicos municipais especificados nos incisos do artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - O auxílio-alimentação será concedido em pecúnia, por dia trabalhado, nos meses de agosto a dezembro de 2025 e nos meses de janeiro a junho de 2026, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) por mês, observado o disposto no parágrafo único deste artigo e nos artigos seguintes.

§ 1º - Em se tratando de servidor com dois cargos, terá ele direito a apenas um auxílio-alimentação e a referência para controle da respectiva assiduidade será a somatória da carga horária de ambos os cargos.

§ 2º - O auxílio-alimentação será pago aos servidores e empregados públicos que estiverem usufruindo de licença-maternidade e paternidade.

Art. 5º - O servidor ou empregado público não receberá o auxílio- alimentação nos seguintes casos e condições:

- I - enquanto estiver cedido a outro órgão ou outra entidade da administração direta ou indireta, sem ônus para o órgão de origem ou quando já receba auxílio idêntico no órgão para o qual esteja cedido;
- II - se, no mês-base (frequência do mês anterior), tiver:
 - a) falta injustificada;
 - b) recebido penalidade de advertência ou suspensão, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 1.822/1999);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 20 de 34

- c) atrasos no registro de sua frequência, cuja somatória, no mês, atinja o tempo equivalente a uma jornada diária de trabalho de seu cargo ou emprego; ou
- d) requerido mais de dois dias de dispensa sem remuneração; ou
- III - se estiver em licença para desempenho de mandato eletivo.

Art. 6º - O pagamento do auxílio-alimentação será proporcional, nos seguintes casos:

- I - se o servidor ou empregado público requerer afastamento de até dois dias de dispensa sem remuneração, nos termos do artigo 105-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 1.822/1999);
- II - licença para tratamento de saúde, exceto se o afastamento for decorrente de acidente de serviço ou para tratamento de câncer;
- III - licença médica pelo acompanhamento de pessoa da família;
- IV - licença para o serviço militar;
- V - licença especial, considerando-se, para o servidor com dois cargos, o gozo referente ao cargo da matrícula mais antiga; e
- VI - outros afastamentos ou licença incompatíveis com a natureza indenizatória do auxílio.

§ 1º - Para efeito da proporcionalidade de que trata este artigo, cada dia normal de trabalho que o servidor não tenha trabalhado no mês anterior ao da concessão do benefício, acarretará o desconto, no valor do auxílio-alimentação, correspondente ao montante do benefício dividido pela quantidade de dias úteis do mês.

§ 2º - Em se tratando de servidores com jornadas de trabalho diferenciadas (regime de escalas), a proporcionalidade referida no § 1º será aplicada de maneira a observar-se a mesma proporção em relação à totalidade de dias de trabalho para eles previstos no mês.

§ 3º - Cada diária recebida pelo servidor, nos termos do Decreto nº 21/2005, com as modificações posteriores, também ensejará o desconto proporcional no valor do auxílio-alimentação a que ele fizer jus, exceto aquelas eventualmente pagas em dias não compreendidos em sua jornada semanal normal de trabalho.

Art. 7º - O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e não será:

- I - configurado como rendimento tributável ou como base de cálculo para o Regime Próprio de Previdência Social do Município, do Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou de imposto de renda retido na fonte;
- II - incorporado ao vencimento/salário dos servidores/empregados públicos municipais;
- III - computado para efeito de cálculo do pagamento do décimo terceiro salário ou qualquer outra gratificação ou vantagem.

Art. 8º - As despesas decorrentes do auxílio-alimentação serão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 21 de 34

10/06/2025, 09:16

SEI/PMT - 0007884 - Portaria - Concessão de Diária SRH (Com Tabela)



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2572, de 9 de junho de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 91/2025, da Secretaria da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, para participar de dois eventos na cidade de Curitiba-PR, sendo o primeiro evento no dia 10/06/2025, para tratar da "Divulgação dos Resultados de Alfabetização: Educa Juntos 2024", nas dependências da Universidade Positivo – Viasoft Experience – Asa 2, situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5300, Bairro Ecoville, e o segundo evento no dia 11/06/2025, referente a solenidade de entrega do troféu "Heloisa Luck de Gestão Educacional com Evidências e Resultados", programada para ocorrer no VI Congresso Internacional de Educação - Um Novo Tempo, na FESP - Fundação de Estudos Sociais do Paraná, Rua Dr. Faivre, 141, Centro, Curitiba/PR. Saída de Toledo prevista para o dia 10/06/2025, à 1h e retorno previsto em Toledo para o dia 11/06/2025, às 23h30min nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO	***.456.679.**	908001	1,5	975,00
2	EDNA HELOISA SCHAEFFER AMARAL	PROFESSOR II T20 (designada para responder como Diretora do Departamento de Ensino)	***.153.339.**	696851/696852	1,5	675,00
3	MARCOS DIAS FURTADO	PROFESSOR II T20 BILÍNGUE PARA O ENSINO DE LIBRAS/ PROFESSOR II T20	***.168.919.**	844971/844972	1,5	525,00
4	EMERSON NOGUEIRA PATERK	MOTORISTA I	***.788.389.**	779881	1,5	525,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 09/06/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sci/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007884** e o código CRC **11887AF7**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.09.001471/2025-93

Documento nº 0007884v2



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 22 de 34

10/06/2025, 09:16

SEI/PMT - 0007786 - Portaria - Concessão de Diária SRH



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2571, de 9 de junho de 2025

Concede diárias ao(a) servidor(a) **JOZIMAR POLASSO**.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 72/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **JOZIMAR POLASSO**, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, CPF nº ***.582.919-**, MATRICULA 910571, 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais), referente viagem à Curitiba/PR, para cumprir agenda junto aos representantes do Governo do Estado do Paraná, conforme segue:

Secretário de Esporte do Estado do Paraná – Helio Renato Wirbiski

Local: Secretaria do Esporte

Endereço: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR, 82810-400

Data e horário: 10/06/2025 – às 14h;

Secretário de Turismo do Estado do Paraná – Leonaldo Paranhos

Local: Secretaria do Turismo

Endereço: Alameda Júlia da Costa, 64 - São Francisco, Curitiba - PR, 80410-070

Data e horário: 11/06/2025 – às 14h; e

Subchefe da Casa Civil do Estado do Paraná – Lúcio Mauro Tasso

Local: Palácio do Iguaçu

Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR, 80530-909

Data e horário: 12/06/2025 – às 9h.

Saída de Toledo prevista para o dia 10/06/2025, às 3h e retorno previsto em Toledo para o dia 12/06/2025, às 20h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de junho de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 09/06/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória Nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal Nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 23 de 34

10/06/2025, 09:16

SEI/PMT - 0007786 - Portaria - Concessão de Diária SRH



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0007786** e o código CRC **6A4EDDC3**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.10.001412/2025-86

Documento nº 0007786v6



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 24 de 34

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2025

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses (doze meses), para eventual aquisição de gás oxigênio medicinal com cilindros em comodato e nitrogênio líquido. **DATA DE ABERTURA:** 26 de junho de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 612.346,42 (seiscentos e doze mil e trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

CONTRATADO: GARAPA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Parintins n° 85

CIDADE: São Paulo

ESTADO: São Paulo

OBJETO: Contratação da empresa GARAPA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 10.803.928/0001-68 sediada em RUA PARINTINS, 85, SÃO PAULO/SP, CEP 01155-020, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de palestra literária no evento Festa Literária de Toledo – FLIT 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ \$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

CONTRATADO: NATALIA TIMERMAN LTDA

ENDEREÇO: Rua Florália, 97, Vila Madalena

CIDADE: São Paulo

ESTADO: SP

OBJETO: Contratação da empresa NATALIA TIMERMAN LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.827.493/0001-40 sediada em Rua Florália, 97, Vila Madalena, São Paulo/SP, para a prestação de serviços artísticos, sendo a realização de oficina e palestra literária no evento 4ª Festa Literária de Toledo – FLIT 2025. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/21.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 25 de 34

O Prefeito do Município de Toledo, Senhor Mario César Costenaro, em cumprimento ao artigo 128, § 2º da Lei Orgânica Municipal, torna público a publicação das despesas pagas com Propaganda e Publicidade no mês de Maio/2025.

EMPENHO	CREDOR	VALOR R\$
24/2025	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de janeiro a abril/2025.	720,00
25/2025	JORNAL DO OESTE LTDA Publicação a nível local de atos oficiais de interesse do município, determinadas pela legislação. Conforme Contrato nº 1082/2021. Referente aos meses de janeiro a abril/2025.	2.101,09
330/2025	VIVAS COMUNICAÇÃO EIRELI Prestação de serviços compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Administração Municipal. Conforme Contrato 416/2022. Referente aos meses de janeiro a abril/2025.	11.900,00
9129/2025	WEB PORTAL PARANA LTDA Contratação de jornal de circulação diária, a nível estadual com comprovação de circulação nas principais cidades situadas em cada uma das Regiões Administrativas do estado do Paraná. Referente ao mês de abril 2025.	1.274,00
9911/2025	GD CAMPOS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA Banner com impressão digital colorida, faixa em lona com impressão digital e flyer em papel couchê. Para atender as demandas da agência do trabalhador.	574,00
12237/2025	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de maio de 2025.	14.134,44
12363/2025	GOVERNO DO PARANA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Serviço de publicação no Diário Oficial do Estado Paraná de atos oficiais de interesse do município. Conforme contrato nº 18/2022. Referente aos meses de maio a agosto/2025.	11.700,00
13616/2025	IMPrensa NACIONAL Serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais de interesse do município. Referente ao mês de maio de 2025 - Complemento do empenho nº 12237/25.	8.352,65
TOTAL		50.756,18

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 26 de 34

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMUNICADO SOBRE REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – 90003/2025

Conforme definido pela Comissão de Avaliação Técnica do Pregão Eletrônico nº 02/2025, a data para realização da prova de conceito pela licitante **ALVARO GUILHERME GROTH - ME**, classificada em primeiro lugar, será em 11/06/2025 às 9h na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Toledo.

Toledo, 9 de junho de 2025.



Jairo Locatelli Lima
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 27 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 125, de 9 de junho de 2025

Torna pública a relação dos vereadores investidos no mandato eletivo do Parlamento Jovem no ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, considerando Ato nº 33, de 5 de setembro de 2022, que formaliza a adesão da Câmara Municipal de Toledo ao Projeto Parlamento Jovem do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR e, Sessão Solene de posse realizada no dia 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação nominal dos vereadores investidos no mandato eletivo do Parlamento Jovem do Município de Toledo para o ano de 2025:

- I - Alexandra Bianca Nascimento de Moraes;
- II - Alisson Jhuan de Queiroz;
- III - Bruna Tatieli Muniz;
- IV - Djonathan Arnaldo de Souza;
- V - Eduardo Henrique Vogel Zuanazzi;
- VI - Emanuely Vitoria Camargo Furtado;
- VII - Estela Madalena M. Souza;
- VIII - Ester Teodoro Alves;
- IX - Fernanda Raquel Neunfeld;
- X - Gustavo Cesário Delfino;
- XI - Isabella Carolina Monteiro Kroth;
- XII - Jean Nicolas Furtado Albring;
- XIII - Mariana Gabriely Santos Barilli;
- XIV - Pedro Miguel Kliemann;
- XV - Priscila Liz Queiroz;
- XVI - Samuel Felipe Matiola;
- XVII - Vitoria Eduarda Machajewski Boitalaque;
- XVII - Willian Samuel Maia Pereira;
- XIX - Yasmim Vitoria da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de junho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.09
10:49:25 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 28 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 126, de 9 de junho de 2025

Torna pública a composição da Mesa do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Toledo para o ano de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, considerando Ato nº 33, de 5 de setembro de 2022, que formaliza a adesão da Câmara Municipal de Toledo ao Projeto Parlamento Jovem do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná - TRE/PR e, eleição da Mesa do Parlamento Jovem realizada no dia 29 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a composição da Mesa do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Toledo para o ano de 2025, composta pelos seguintes vereadores:

- I - Presidente: Willian Samuel Maia Pereira;
- II - Primeiro-vice-presidente: Pedro Miguel Kliemann;
- III - Segunda-vice-presidente: Mariana Gabriely Santos Barilli;
- IV - Primeira-secretária: Priscila Liz Queiroz;
- V - Segundo-secretário: Gustavo Cesário Delfino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de junho de 2022.

GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.09
10:49:56 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 29 de 34



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 127, de 09 de junho de 2025

Designa servidores para fiscalização das Atas de Registro de Preços nº 9 e 10 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 117 da lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ricardo Motta Duchesqui, Agente de Informática, para, com observância a Resolução nº 79/2024 e legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº 9 e 10 de 2025, oriundos do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é o registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a eventual aquisição parcelada de microcomputadores e monitores para suprir as demandas da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal de Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências da titular, fica designado o servidor Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de junho de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.09
11:13:52 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 30 de 34

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2025

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 31/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.

Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas, pneumáticas e à combustão

Valor Global: R\$ 6.106,98 (Seis Mil, Cento e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas de mesmo valor, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias e a segunda em até 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 06 de maio de 2025.

Vigência e execução: Até 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2025

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 31/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MARADAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 15.481.871/0001-41.

Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas, pneumáticas e à combustão

Valor Global: R\$ 26.384,00 (Vinte e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas de mesmo valor, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias e a segunda em até 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 06 de maio de 2025.

Vigência e execução: Até 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 31/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OKTO COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº. 29.688.034/0001-00.

Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas, pneumáticas e à combustão

Valor Global: R\$ 17.818,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais).

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas de mesmo valor, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias e a segunda em até 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 06 de maio de 2025.

Vigência e execução: Até 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2025

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 31/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa REBER MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº. 07.199.457/0001-16.

Objeto: Aquisição de ferramentas elétricas, pneumáticas e à combustão

Valor Global: R\$ 8.356,00 (Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais).

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas de mesmo valor, sendo a primeira em até 30 (trinta) dias e a segunda em até 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 06 de maio de 2025.

Vigência e execução: Até 05 de agosto de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 33/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ nº. 14.037.993/0001-80.

Objeto: Aquisição de abrigos para pontos de parada de ônibus e mobiliário para academia.

Valor Global: R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 31 de 34

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 06 de maio de 2025.

Vigência e execução: Até 05 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2025

Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CONVICTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº. 04.785.438/0001-83.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução global (material e mão de obra) dos serviços de aquisição e substituição do tambor (balão) novo para o caminhão betoneira, frota 55568.

Valor Global: R\$ 53.998,40 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), para a aquisição integral dos itens contratados, ressalvada a hipótese de a EMDUR não adquiri-los na sua integralidade.

Pagamento: O pagamento será efetuado em 3 (três) parcelas, sendo elas: 1ª) 40% (quarenta por cento) do valor total no ato da retirada do equipamento, após a completa realização do serviço; 2ª) 30% (trinta por cento) do valor total em até 30 (trinta) dias; e 3ª) 30% (trinta por cento) do valor total em até 60 (sessenta) dias. Os pagamentos somente ocorrerão mediante apresentação da Nota Fiscal, dos documentos de cobrança e do recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 29 de maio de 2025.

Vigência e execução: Até 28 de setembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025

Oriundo do Processo de Licitação Eletrônica nº. 35/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa GSM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, CNPJ nº. 21.272.215/0001-31.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de manutenção em caminhões e ônibus, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de peças de reposição e acessórios, compreendendo mecânica em geral, auto vidros em geral, lubrificação, radiador, sistema hidráulico, retífica de motor, funilaria, pintura, tapeçaria e estofaria.

Valor Global: R\$ 2.160.000,00 (Dois Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais).

Pagamento: 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 30 (trinta dias) e a segunda em 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 16 de maio de 2025.

Vigência e execução: Até 15 de maio de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025

Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 05/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AMMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA, CNPJ nº. 15.143.836/0001-12.

Objeto: Contratação de representante comercial exclusivo para prestação dos serviços de manutenção corretiva na usina de asfalto Ammann ACM 100 PRIME.

Valor Global: R\$ 14.891,18 (Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Dezoito Centavos).

Pagamento: Em 10 (dez) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 20 de maio de 2025.

Vigência e execução: Até 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2025

Oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AMMANN DO BRASIL EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS LTDA, CNPJ nº. 15.143.836/0001-12.

Objeto: Contratação de representante comercial exclusivo para prestação dos serviços de manutenção corretiva na usina de asfalto Ammann ACM 100 PRIME.

Valor Global: R\$ 58.600,96 (cinquenta e oito mil e seiscentos reais e noventa e seis centavos).

Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira em 30 (trinta dias) e a segunda em 60 (sessenta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 21 de maio de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 32 de 34

Vigência e execução: Até 20 de novembro de 2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2025

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 38/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TOLEMIXX CONCRETO LTDA, CNPJ nº. 59.808.670/0001-81.

Objeto: O registro de preços visando futura e eventual aquisição de concreto usinado pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 1.108.450,00 (Um Milhão, Cento e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Pagamento: Em 30 (trinta) dias após cada entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal e o recebimento devidamente atestado pelo responsável.

Data da assinatura: 26 de maio de 2025.

Validade do registro de preços: 25 de maio de 2026.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2021

Oriundo do Pregão Presencial nº. 25/2021.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DA MARMITA RENOVAR LTDA, CNPJ nº. 19.073.794/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de refeições servidas em marmitas e serviço de entrega de marmitas aos empregados da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses. Prorrogação de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/05/2025.

Data de assinatura: 13 de maio de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 32/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa ÁLVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº. 05.253.104/0001-21.

Objeto: Contratação de empresa especializada visando a futura e eventual aquisição de materiais elétrico. Prorrogação de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 22/05/2025.

Data de assinatura: 14 de maio de 2025.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 60/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa IMPERIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 49.517.604/0001-07.

Objeto: O registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza pelo período de 12 (doze) meses. Reajustar o valor do Item 22, Lote 1 (Pacotes 500g de café), conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 21/05/2025 R\$
01	22	30247	Pacotes 500g de café, 1ª linha, em pó homogêneo, torrado e moído, tipo EXTRAFORTE, c/padrão de qualidade global obrigatoriamente TRADICIONAL, c/as seguintes especificações: Espécie: constituição de café c/predominância arábica, blendado c/café robusta/conilon; Bebida (sabor) do tipo intenso, bebida dura para melhor; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro, em pacotes de 500g, contendo data de fabricação, validade e lote estampados no rótulo da embalagem; Torração média; Qualidade global: nota de qualidade mínima 5,0 pontos (ABIC); Microscopia: tolerância de, no máximo: 1% de impurezas (g/100g) - cascas e paus; matérias estranhas: 60 em 25g p/fragmentos de insetos indicativos de falhas nas boas práticas (não considerados	ITAMARATY	PCT	23,49	32,90



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 33 de 34

			indicativos de risco); Rendimento mínimo: 04 (quatro) colheres p/01 (um) litro de água.				
--	--	--	---	--	--	--	--

Data de assinatura: 21 de maio de 2025.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 13/2025.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.

Objeto: O registro de preços visando aquisição de Óleo Diesel S500 à granel e Óleo Diesel S10 para abastecimento na bomba, pelo período de 06 (seis) meses. Reajustar o valor do Item 01, Lote 1 (Óleo diesel S10, baixo teor de enxofre), conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 16/02/2025 R\$	Valor unit. reajustado 2º Termo Aditivo 26/05/2025 R\$
01	1	30103	Óleo diesel S10, baixo teor de enxofre	Stang	LT	6,26	5,99	5,74

Data de assinatura: 26 de maio de 2025.

Toledo, 09 de junho de 2025.
JOSÉ AIRTON CELLA
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de junho de 2025

Edição nº 4370

Página 34 de 34

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.